



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 120, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Certifico que o Decreto nº 80/2019, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 22/10/2020

MANOEL DE JESUS SOUSA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 407/2019

MANOEL DE JESUS SILVA DE SOUSA

PORTARIA Nº 407/2019

“TRANSFERE O FERIADO DO SERVIDOR PÚBLICO, DIA 28/10/2020 PARA O DIA 30/10/2020, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO

BERNARDO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o dia do Servidor Público, feriado nas repartições públicas, este ano será comemorado na quarta-feira, 28/10/2020;

CONSIDERANDO, que no dia 02/11/2020, segunda-feira, é feriado nacional pelo dia de finados e,

CONSIDERANDO, o interesse público maior, na medida em que os munícipes não possam ficar prejudicados pela falta de atendimento do serviço público nos dias úteis que iniciam a semana,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o feriado pelo dia do Servidor Público, quarta-feira dia 28/10/2020 para sexta feira dia 30/10/2020.

Parágrafo Único – O “*Caput*” deste artigo não se aplica as atividades de emergência do Setor Público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de São Bernardo – MA

em, 22 de outubro de 2020.


**JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL**